

DECRETO MUNICIPAL

Decreto n° 155/2014

Abre Crédito Suplementar no orçamento do Município de Pinto Bandeira, para o exercício de 2014, e dá outras providências.

João Feliciano Menezes Pizzio, Prefeito Municipal de Pinto Bandeira, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, DECRETA:

Art.1° - Fica o Executivo autorizado a abrir os seguintes créditos suplementares no orçamento do Município de Pinto Bandeira, à saber:

REDUZIR

Órgão 07 SECRETARIA SAÚDE E MEIO AMBIENTE

Unidade 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00.00.00.00 0040 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R\$ 20,00
COD. RED. 237

Órgão 07 SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

Unidade 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.04.00.00.00.00 0040 Contratação Por Tempo Determinado.....R\$ 14.300,00
COD. RED. 193

SUPLEMENTAR

Órgão 07 SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

Unidade 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00.00.00 0040 Material de Consumo.....R\$ 5.500,00
COD. RED. 202

Órgão 07 SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

Unidade 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CERTIFICO QUE O PRESENTE FOI PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA EM: 23/12/14

Rua Sete de Setembro, nº689
CEP: 95717-000 - Pinto Bandeira-RS
Telefone: (54) 3468 0119
CNPJ: 04.213.671/0001-91

ROBERTA ADAMI

SECRETARIA DE ADM., PLAN., E FINANÇAS.

3.3.90.33.00.00.00.00 0040 Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 300,00
COD. RED. 234

Órgão 07 SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

Unidade 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.90.52.00.00.00.00 0040 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 6.500,00
COD. RED. 211

Órgão 07 SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

Unidade 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00.00.00.00 0040 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00
COD. RED. 237

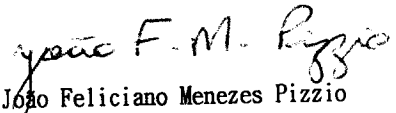
Órgão 07 SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

Unidade 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00.00.00 0040 Material de Consumo..... R\$ 20,00
COD. RED. 236

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pinto Bandeira, 22 de dezembro de 2014.


João Feliciano Menezes Pizzio
Prefeito Municipal